



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 | Ano IV | Edição nº 653B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.925, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**“ACRESCENTA O § 4º, NO ART. 1º, JUNTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.906/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO E EXPEDIENTE, NO ÂMBITO DO PROMDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO”.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que a Lei nº 2.885/2018 (“Dispõe sobre atualização e dinamização do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município- PROMDEC, e dá outras providências”) concede incentivos fiscais e benefícios para instalação e expansão de empresas no município, gerando assim, empregos e renda; Considerando que o município possui espaços fechados, voltados à instalação dessas empresas, os quais são concedidos por meio do Termo de Permissão de Uso, no âmbito do PROMDEC; Considerando expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Ofício nº 004/2023-SDET) e a necessidade de atualização de valores pertinentes ao respectivo tópico, utilizando-se de índice oficial utilizado pela Prefeitura Municipal de Aguaí; Considerando, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o reajuste anual aplicado pelo Decreto Municipal nº 4881/2022;

DECRETA

Art. 1º. Acrescenta o § 4º. junto ao Art. 1º do Decreto Municipal nº 4.906/2022, conforme segue:

“Art. 1º...

§ 4º. Conforme expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Ofício nº 004/2023, ficam definidos os valores referentes à ocupação de espaços públicos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.885/2018, destinados à instalação de empresas, por m²/mês: R\$0,97 (noventa e sete centavos).”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Janeiro de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete